



# Prefeitura Municipal de Nantes



**LEI Nº 304/2009, DE 07 DE MAIO DE 2009.**

**“DISPÕE SOBRE: INCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - CEGER, NO P.P.A. 2006/2009, NA L.D.O. E L.O.A./2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE LUIZ SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica incluso no Plano Plurianual - PPA 2006/2009, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, e na Lei orçamentária do exercício de 2009, a Construção do Centro de Geração de Emprego e Renda - CEGER.

**Artigo 2º** - O valor a ser incluso no PPA e L.D.O. é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2009 (Lei nº 291/08 de 02/09/2008) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 - Órgão: Executivo  
02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0030.1.018.000-3.4.4.90.5100 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

**Artigo 4º** - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no Artigo 3º desta Lei correrá à conta dos recursos de Convênio e redução das seguintes dotações:

176 - 02.010.17.512.0016.1.008.3.4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
177 - 02.010.15.451.0018.1.007.3.4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
105 - 02.007.10.301.0010.2.016.3.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
061 - 02.004.12.361.0004.2.007.3.4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 150.000,00

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 07 de Maio de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ SOUZA PINTO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL SANTANA DE FREITAS  
SECRETÁRIO